ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 167/08
EM 11/9/08 CR.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando a enorme parcela de contribuição da funcionária Márcia Cristina Christol Brandão Luz, na primeira etapa de implantação do Projeto Habitar Brasil na cidade de São Vicente,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 102/08

DOCUMENTO N.º 1211/08

Denomina Rua Márcia Cristina Christol Brandão Luz a Rua Mecanizada 7005, no Dique Sambaiatuba.

Art. 1.º - Fica denominada Rua Márcia Cristina Christol Brandão Luz a Rua Mecanizada 7005, com início na Avenida Sambaiatuba-Mecanizada 163 e término na Rua Beira-Rio-Mecanizada 7000, localizada no Dique Sambaiatuba.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 11 de setembro de 2008.

a) FERNANDO BISPO

SEC581-FB-AD-er